



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 271/2020 - GP

Leme, 24 de abril de 2020.

Câmara de Vereadores do Município de
Leme



PROTOCOLO GERAL 635/2020
Data: 27/04/2020 - Horário: 14:03
Legislativo

AB

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:



“Dá denominação à Próprio Municipal – EMEB “Profª MARIA APPARECIDA DELLAI”

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 38 /2020

“Dá denominação à Próprio Municipal –
EMEB “Profª MARIA APPARECIDA
DELLAI”

Artigo 1º - Fica denominada EMEB “Profª MARIA APPARECIDA DELLAI”, a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Victorio de Souza, nº 620, no Jardim São Rafael.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Ordinária nº 3.823, de 15 de agosto de 2019.

Leme, 24 de abril de 2020.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a Escola Municipal de Educação Básica –EMEB, localizada na Rua Victorio de Souza, no Jardim São Rafael, com o nome de “MARIA APPARECIDA DELLAI, para homenageá-la, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Enfatizo que as unidades escolares devem ser denominadas conforme o disposto na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 24 de abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO'.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Juntas fazemos o que deve ser feito

Leme, 24 de abril de 2020

OFÍCIO, nº 130/2020 – GAB.

ASSUNTO: Solicitação de alteração da Lei Ordinária Nº 3.823, de 15 de Agosto de 2019.

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a alteração da Lei Ordinária Nº 3.823, de 15 de Agosto de 2019, “Da denominação a próprios municipais” referente ao Artigo 1º, nas letras “a” e “b”, bem como a realização através de uma Lei para cada Unidade Escolar, conforme segue abaixo:

Artigo 1º - Os Proprios Municipais abaixo caracterizados passam a denominar-se consoante a seguir constam:

Onde se Lê:

- a) A Pré-Escola Municipal localizada na Rua Victorio de Souza, no Jardim São Rafael passa a denominar-se “Profª Maria Apparecida Dellai”;
- b) A Pre-Escola Municipal localizada na Rua Waldemar Osvaldo Pommer, no Jardim Cambuhy passa a denominar-se “Profª Maria Elisa Mendes”.

Leia-se:

- a) Fica denominada EMEB “Profª MARIA APPARECIDA DELLAI” a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Victorio de Souza, 620 - Jardim São Rafael;
- b) Fica denominada EMEB “Profª MARIA ELISA MENDES” a Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Rua Waldemar Osvaldo Pommer, 10 – Jardim Cambuhy.

Sendo o que me cabia informar, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, certa de sua colaboração, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.


 ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À V. Exa.
 WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL DE LEME